



## Indicação Nº 2116/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de Criação da política municipal de esporte sustentável (uso de materiais recicláveis)

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de Criação da política municipal de esporte sustentável (uso de materiais recicláveis)

## **Justificativa**

Senhor Presidente: -Senhores Vereadores: -Senhoras Vereadoras: -

A presente indicação tem como objetivo fomentar a consciência ambiental por meio do esporte, promovendo uma cultura de sustentabilidade aliada ao incentivo à prática esportiva. Ao incorporar o uso de materiais recicláveis na confecção de equipamentos esportivos, uniformes, infraestrutura e demais elementos relacionados às atividades físicas, o município contribuirá significativamente para a redução do impacto ambiental, além de estimular a economia circular e o desenvolvimento sustentável local.

A adoção de uma política como esta poderá ainda servir de exemplo para outras cidades, reforçando o compromisso de Itapevi com a preservação ambiental e a inovação em políticas públicas. A iniciativa também pode ser incorporada aos programas já existentes nas áreas de educação, esporte e meio ambiente, gerando ações integradas com potencial de alto impacto social, educacional e ecológico, principalmente entre crianças e jovens.

Assim, acreditando na sensibilidade e no compromisso da administração municipal com as causas sustentáveis e com o bem-estar da população, solicito a devida atenção a esta proposta.







Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro Presidente PODEMOS





## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A2DRNXAP137MCBKR">https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar</a>e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A2DR-NXAP-137M-CBKR

